Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 71 **/2021** **Proc.** 46081 **Of.** 109 e 112/2021

AUTOR: CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

ASSUNTO: Sugere divulgação de orientações quanto ao uso de fogos com estampidos.

Oficie-se.

Pompeia, 8 /02/2021.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICO à Senhora Prefeita Municipal e ao Departamento de Higiene e Saúde que estudem a possibilidade de incluírem nas propagandas institucionais do Município veiculadas em rádios, mídias sociais e jornais, orientações sobre os prejuízos causados pela utilização dos fogos com estampidos.

A intensidade do som produzido pelos fogos de artifícios e artefatos pirotécnicos, segundo estudos científicos, é prejudicial à audição sensorial, acarretando prejuízos à saúde humana, em especial crianças, idosos, pessoas com transtornos mentais, como síndrome de down, autistas e de pessoas com deficiência auditiva que fazem uso de aparelhos. Inclusive diversos trabalhos acadêmicos tratam do assunto, como a dissertação de mestrado de Erissandra Gomes, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com o trabalho: *Hipersensibilidade Auditiva em Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista.*

Os efeitos sonoros produzidos pela queima desses fogos trazem também inúmeros riscos aos pássaros e animais, tais como: fugas, atropelamentos, distúrbios digestivos, quedas de janelas, automutilação, enforcamento em coleiras e outros prejuízos. O artigo 225, da Constituição Federal, em defesa do meio ambiente e da qualidade de vida das pessoas, assegura que "*todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações*".

Sala das Sessões,
8 de fevereiro de 2021.

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
Vereador – PSD